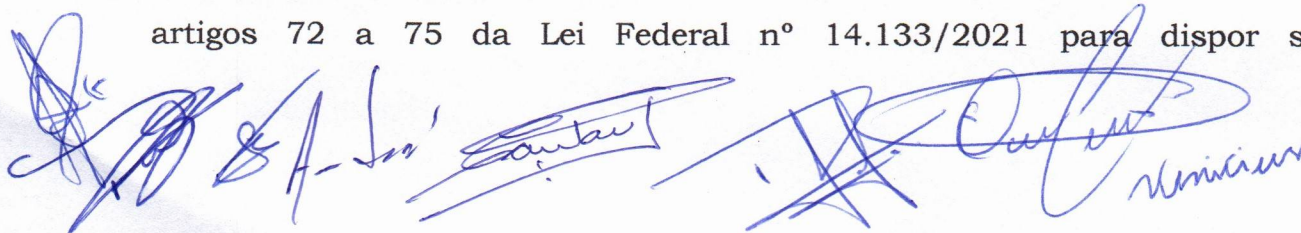


**ATA DA SESSÃO 06 DE
NOVEMBRO DE 2024 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO
ESPERIDIÃO...**

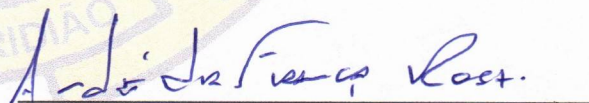
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, os Vereadores reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antonio França de Oliveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Leitura da Convocação nº. 04/2024; Leitura do Requerimento nº. 12/2024, dos Vereadores. **Ato Contínuo**. Todas proposições foram para Ordem do Dia. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao **Grande Expediente**. Dispositivo suprimido. Passou-se então à **Ordem do Dia**. **O Projeto de Resolução nº 04/2024**, da Mesa Diretora, que regulamenta o §3º do artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 para dispor sobre a atuação dos agentes públicos no âmbito da administração pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade; **O Projeto de Resolução nº 05/2024**, da Mesa Diretora, que regulamenta o artigo 20 da lei nº 14.133/2021 para dispor sobre a classificação de bens de uso comum e de luxo no âmbito da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade; **O Projeto de Resolução nº 06/2024**, da Mesa Diretora, que regulamenta os artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 para dispor sobre os

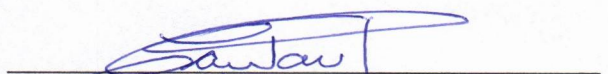


Handwritten signatures of the President and Secretaries, including the name 'União'.

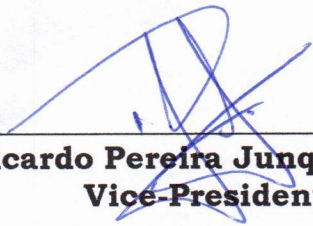
procedimentos de contratação direta no âmbito da administração pública do Poder Legislativo de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade; **O Projeto de Resolução nº 07/2024**, da Mesa Diretora, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 para dispor sobre o sistema de registro de preços – SRP, no âmbito do Poder Legislativo de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade; **O Projeto de Resolução nº 08/2024**, da Mesa Diretora, que regulamenta os procedimentos de cotação e pesquisas de preços pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade; **O Projeto de Resolução nº 09/2024** regulamenta o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes e requerimento de urgência aprovado em plenário, foi lançado em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

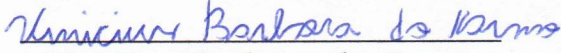

Aginaldo Moura da Silva
Vereador


André de França Rosa
Primeiro Secretário

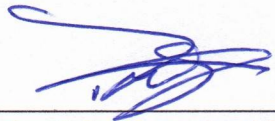

Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora

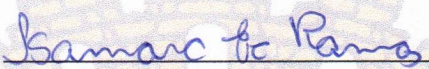

Josimar Antônio F. de Oliveira
Segundo Secretário


Ricardo Pereira Junqueira
Vice-Presidente


Vinicius Barbosa do Carmo
Vereador


Oseias Ferreira
Vereador


Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta

